



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 29 de Novembro de 2001



DECRETO N.º 6.415 de 28 de NOVEMBRO de 2001.

"Nomeia Membros da Junta Administrativa
de Recursos de Infrações - JARI"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da
Junta Administrativa de Recursos de Infrações, visando a continuidade dos
trabalhos que já vêm sendo desenvolvidos por aquele órgão;

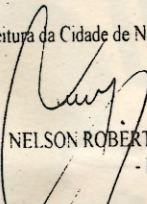
DECRETA:

Art.1º - Nomear, como Membros da Junta
Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Cidade de Nova Iguaçu,
os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA - CARGO
Sebastião Ferrari da Silveira	60/692.703-2 - Presidente
Carlos Manhães	10/677.310-5 - Membro Efetivo 1
Alberto Silva de Souza e Mello	10/068.632-9 - Membro Efetivo 2
Juan José Troncoso Villarino	11/684.185-2 - Suplente do Presidente
Eduardus da Silveira Silves	60/692.576-2 - Suplente do Membro Efetivo 1
Fábio Barbosa de Carvalho	60/692.885-7 - Suplente do Membro Efetivo 2

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua
publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de setembro de 2001,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de Novembro de 2001.


NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
- PREFEITO -